



Edital

N.º 92

Suspensão do Trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 15 de junho de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido à transmissão dos jogos de futebol mundial 2018, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito, na Rua 5 de Outubro, dia 15 de junho de 2018, das 17.00h às 01.00h do dia seguinte.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 15 de junho 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo